PORTARIA Nº 368, DE 12 DE MAIO DE 1999.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor Dr. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA, funcionário de provimento efetivo, no exercício do cargo de Advogado, para prestar assessoria jurídica junto à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº 533, de 19.02.99, no período de duração previsto, atendendo solicitação do Presidente da referida comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 12 de maio de1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara